



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.599/0001-15  
Fone nº (\*\*63) 3422 1241 – 1241

**PORTARIA Nº.113/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.91/2024** para Contratação de empresa para prestar serviços de serralheria para atender as necessidades das unidades escolares, CMEI e o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação deste Município de Bernardo Sayão-TO.*

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado do Tocantins, através do secretário municipal o Srº **PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

*Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;*

*Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;*

**RESOLVO DECRETA:**

**Art. 1º** - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **PESSOA/JURÍDICA/ Wesley Dantas Tavares**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.754.416/0001-10, estabelecida na oitava avenida, número s/n, Centro, CEP 777.55-000, Bernardo Sayão/TO. Totalizando um valor global de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil setecentos e cinquenta reais). Que será pago conforme apresentação de notas e certidões atualizadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de agosto de 2024.

**Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.**

  
\_\_\_\_\_  
**PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**